

EDITAL – N° 04/DEPE/CJ/2022

CÂMPUS JOINVILLE

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

EXECUÇÃO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022

EDITAL N° 04/DEPE/CJ/2022
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maick da Silveira Viana, e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professora Dayane Clock Luiz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução nº 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção interna para Alunos Monitores Voluntários** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do edital nº 04/DEPE/CJ/2022

Lançamento do Edital	23 de setembro de 2022.
Período de inscrições	23 a 25 de setembro de 2022.
Período de entrevistas	26 de setembro a 28 de setembro de 2022.
Divulgação dos resultados parciais	29 de setembro de 2022.
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 30 de setembro de 2022 (enviar para o e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação dos resultados após recursos	03 de outubro de 2022.
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	04 de outubro de 2022.
Carga Horária Semanal	10 horas.
Período de atividade da monitoria	De 04 de outubro a 20 de dezembro de 2022.

2. DAS VAGAS

São destinadas **2 (duas)** vagas para alunos **monitores** do curso regular superior do IFSC Câmpus Joinville para atuarem nos meses de outubro a dezembro de 2022.

As vagas são destinadas conforme o nível e áreas de competência, de acordo com a tabela 1.



Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS SUPERIORES

Nº	Curso	Competências	Vagas	Turno de Atendimento	Professor Responsável
1	Bacharelado em Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica 2	2 (duas)	Vespertino	Carla Almeida

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

São atribuições do aluno monitor **voluntário**:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável, no local estabelecido pela direção do Câmpus Joinville;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria, e o professor responsável enviará para ao email depe.jle@ifsc.edu.br
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), e entregar ao professor responsável pela monitoria;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **vedado** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;

- Exceder 04 horas diárias de atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **23 de setembro a 25 de setembro de 2022**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/745731?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando:**

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria. A entrevista será realizada presencialmente ou por webconferência, a critério do professor orientador, no endereço e horário previamente comunicado pelo professor orientador através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos:**

- Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo.

A divulgação dos resultados da seleção será realizada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia 03 de outubro de 2022, através do site: www.joinville.ifsc.edu.br, devendo os candidatos aprovados enviarem ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE (depe.jle@ifsc.edu.br) o termo de

compromisso de monitor preenchido e assinado até o dia 04 de outubro de 2022 (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado).

5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em 04 de outubro de 2022 com término em 20 de dezembro de 2022, sendo 10 horas semanais de monitoria.

O trabalho de monitoria **não** gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Campus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

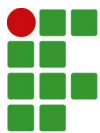
O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

7. CERTIFICAÇÃO

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS



O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido até 20 de dezembro de 2022.

Joinville, 23 de setembro de 2022.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Diretor-Geral
Portaria nº 2.351 de 19/08/2021
Publicado(a) no DOU em 20/08/2021

ANEXO I



Ficha de acompanhamento do Monitor

Mês/Ano:		Data de entrega:	
1. Identificação do Projeto			
Coordenador			
Bolsista			
Campus			
Programa	() MONITORIA (Edital Interno)		

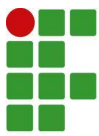
2. Acompanhamento de atividades do bolsista								
Dia	Horário		Rubrica do bolsista		Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim				Início	Fim	
21					-			
22					6			
23					7			
24					8			
25					9			
26					10			
27					11			
28					12			
29					13			
30					14			
31					15			
1					16			
2					17			
3					18			
4					19			
5					20			

Nome e assinatura do bolsista

Nome e assinatura do Professor Orientador

Joinville, _____ de _____ de _____ .

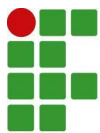
ANEXO II



IV - AUTOAVALIAÇÃO:

V – BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:



Joinville, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Professor

Assinatura do Chefe de Departamento de
Assuntos Acadêmicos

Assinatura da Diretora de Ensino,
Pesquisa e Extensão.